



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA *CAMPUS*  
EUNÁPOLIS

**EDITAL Nº 04/2020**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC/EaD DO**  
**INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – *CAMPUS* EUNÁPOLIS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, *campus* Eunápolis, no uso de suas atribuições, torna pública a Seleção Simplificada de Discentes pelo Programa Novos Caminhos (SETEC/MEC), Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Distância.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração;

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição;

1.3 A presente seleção será regida por este edital e executada pelo IFBA *campus* Eunápolis.

1.4 Os cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) são cursos de curta duração que tem por objetivo a formação e o aperfeiçoamento profissional.

1.5 Serão ofertadas 50 vagas totais para o curso **FIC EAD de Programador Web** sendo que 20 vagas serão destinadas a alunos regularmente matriculados no IFBA *campus* Eunápolis e o restante das vagas serão por ampla concorrência externa.

## **2. DOS OBJETIVOS**

### **2.1. Objetivo geral**

2.1.1. Implantar e executar o **Curso de Programador Web**, na modalidade EaD, para a inserção e formação de profissionais no mundo do trabalho, adequando-os as demandas contemporâneas sociais e tecnológicas, de maneira crítica e criativa.

### **2.2. Objetivos específicos**

2.2.1. Selecionar discentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade à Distância, pelo Programa Novos Caminhos, que será ofertado pelo Instituto Federal da Bahia, *campus* Eunápolis.

2.2.2. Minimizar os prejuízos causados pela pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2) contemplando a formação profissional de qualidade para discentes que estão em situação de isolamento social/quarentena;

2.2.3. Contribuir para a qualificação das ações de extensão realizadas pelo IFBA *campus* Eunápolis visando a manutenção do vínculo comunidade externa e instituição de ensino, mesmo em tempo de pandemia.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os (as) candidatos (as) interessados (as) em participar do processo seletivo deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- b) Possuir o ensino fundamental II (6° a 9° ano) completo;
- c) Possuir um e-mail válido (preferência conta *Google*);
- d) Possuir RG e CPF ativos;
- e) Deve responder todas as perguntas do formulário eletrônico e ao final clicar em “Enviar”;
- f) No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente, como pede no formulário de inscrição;
- g) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- h) A Coordenação de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 4. DAS VAGAS

4.1 Fica autorizado o preenchimento de (50) (cinquenta) vagas para o Curso FIC em Programador Web, conforme quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Escolaridade mínima	Carga horária	Total de vagas
Programador Web	À distância	Fundamental completo	200 h	50

4.2 Do total das 50 vagas, 55% será para ampla concorrência (alunos do IFBA e público externo), 20% para alunos oriundos de instituições públicas de ensino (cursando todo o ensino fundamental II), 25% para candidatos indígenas, quilombolas, negros (pretos e pardos), trans (transexual, transgênero ou travesti), pessoas com deficiência, e oriundos de instituições públicas de ensino, conforme quadro abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Porcentagem das Vagas</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponibilizadas</b>
Alunos do IFBA – Ampla Concorrência	40%	20
Público Externo – Ampla Concorrência	15%	8
Aluno de instituição pública de ensino	20%	10
Indígena, quilombola, negro ou trans	20%	10
Pessoas com deficiência	5%	2

4.2.1 Os candidatos à reserva de vagas farão a sua opção no ato da inscrição, utilizando formulário próprio (**Anexo I**) indicando uma das modalidades de reserva de vagas (categoria cor/raça/gênero, categoria pessoa com deficiência ou categoria estudante oriundos de instituições públicas de ensino).

4.2.2 Os candidatos autodeclarados **indígena** deverá, ainda, apresentar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecida pela fundação nacional do Índio (FUNAI).

4.2.3 Os candidatos autodeclarados **quilombola** deverá ainda apresentar, declaração de pertencimento emitida por liderança local da comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Palmares.

4.2.4 Os candidatos com **deficiência** devem apresentar o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.2.5 Em caso de desistência do candidato negro, indígena, trans ou aluno de instituição pública, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro, indígena, trans ou aluno de instituição pública posteriormente classificado.

4.2.6 Em caso de desistência do candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

4.2.7 Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas por cor/raça ou por deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão

preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.2.8 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas que trata o item 4.2.1 deste edital serão inseridos nas vagas de ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação geral.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A forma de seleção será por ordem de inscrição digital através do formulário eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/1btI4mMwKbAO4dOJ\\_6wCqhl0kDreEmIzclUvDke0IngY/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/1btI4mMwKbAO4dOJ_6wCqhl0kDreEmIzclUvDke0IngY/edit?usp=sharing);

5.2 Período de inscrição: Do dia **15 de maio** até o dia **19 de maio de 2020** às 23h59min;

5.3 O IFBA *campus* Eunápolis divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/eunapolis>, no dia **20 de Maio de 2020**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva;

5.4 O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 O IFBA *campus* Eunápolis providenciará a matrícula dos(a)s contemplados(a)s no curso, **cabendo ao estudante selecionado enviar – para os e-mails [extensao.eun@ifba.edu.br](mailto:extensao.eun@ifba.edu.br) e [ead.eun@ifba.edu.br](mailto:ead.eun@ifba.edu.br) – a seguinte documentação digitalizada e legível:**

- 1) Documento de Identidade (RG);
- 2) Comprovante de Escolaridade (declaração ou histórico);
- 3) Documentos comprobatórios referentes aos candidatos enquadrados no item 4.2:
  - Formulário (Anexo I), assinado;
  - Laudo médico com CID (apenas candidatos à vaga de deficientes);
  - RANI ou declaração de pertencimento (apenas candidatos indígenas);
  - Histórico escolar do Ensino Fundamental II (apenas candidatos de escolas públicas);
  - Declaração de pertencimento (apenas candidatos quilombolas).

6.2 A primeira chamada de matrículas terá início no dia **21 de maio de 2020**. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas, conforme cronograma (item 6.1) deste edital.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 O processo seletivo seguirá o cronograma do QUADRO abaixo:

ETAPAS	DATA
--------	------

<b>Publicação do edital</b>	14/05/2020
<b>Período de Inscrição</b>	15/05/2020 a 19/05/2020
<b>Publicação de lista de inscritos</b>	20/05/2020
<b>Matrícula <i>online</i></b>	De 21/05/2020 a 23/05/2020
<b>Chamadas para matrículas de vagas não preenchidas</b>	De 24/05/2020 e 25/05/2020
<b>Início das aulas</b>	29/05/2020

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFBA;

8.2 Os prazos deste Edital poderão ser modificados de acordo com necessidade administrativa o/ou orçamentária;

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/eunapolis>;

8.4 Candidatos que não computarem frequência no início do curso (até 5 dias) serão desligados e serão chamados candidatos da lista de espera;

8.5 A frequência e assiduidade durante o curso fará parte da avaliação final do discente. A certificação se dará apenas para discentes com frequência mínima de 75% em conjunto com o cumprimento das atividades propostas;

8.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

8.7 Os (as) candidatos (as) que tiverem dúvidas poderão entrar em contato com a equipe responsável pelo processo seletivo, através dos e-mails: [extensao.eun@ifba.edu.br](mailto:extensao.eun@ifba.edu.br) e [ead.eun@ifba.edu.br](mailto:ead.eun@ifba.edu.br);

8.8 As Coordenações de Extensão e EaD e as Direções Geral e Acadêmica do Campus Eunápolis reservam-se ao direito de deliberar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital;

8.9 Este Edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Eunápolis, 14 de maio de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA *CAMPUS*  
EUNÁPOLIS**

EDITAL nº XX/2020

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ portador de  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_ requiro minha inscrição na Seleção Simplificada do Curso  
de \_\_\_\_\_, Edital nº \_\_\_\_\_, para  
concorrer a modalidade de<sup>1</sup>:

( ) Aluno do IFBA

( ) Reserva de vagas da Política de Ações Afirmativas, nos termos e sob penas  
da lei, identificando-me como cidadão/cidadã<sup>2</sup>:

- ( ) indígena
- ( ) quilombola
- ( ) pessoa com deficiência
- ( ) negro(a): preto(a)/pardo(a)
- ( ) pessoa trans (transsexual, transgênero ou travesti)
- ( ) aluno de instituição pública

---

<sup>1</sup> Assinalar apenas uma opção;

<sup>2</sup> Assinalar apenas uma opção.